GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3103 **ENT.:** 2825 **PROC. Nº:**	20/04/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2499/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 900 de 20 de abril do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Of. Nº 900/2012
Data: 20-04-2012

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2825

Data 20 / 04 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2499/XII/1ª, de 23 de Março de 2012 - Negociação acordo de pescas Portugal/Espanha e Regiões Autónomas;

Em resposta à Pergunta n.º 2499/XII/1ª, de 23 de Março de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Confirma-se que foi a Espanha a apresentar uma proposta para a renovação do Acordo de Pescas que vigorou entre 2008 e 2010 nos mares dos Açores, Madeira e Canárias?

R: Em Setembro de 2010, o Diretor-geral das Pescas e Aquicultura remeteu, ao seu homólogo em Espanha, a carta que o Senhor Secretário de Estado das Pescas e Agricultura havia enviado ao Senhor Secretário Geral do Mar de Espanha, informando de que Portugal estava em condições de avançar com a renovação do acordo apenas para a Madeira e Canárias, adiantando, ainda, que, para a Região Autónoma da Madeira, o Governo Regional pretendia que esse acordo tivesse a duração de 1 ano, com 10 navios de pesca de cada parte (5 atuneiros e 5 no peixe-espada), com a possibilidade técnica de substituição entre os dois segmentos de pesca, mas sempre com um limite de 10 navios autorizados a pescar.

Pergunta 2 - Em caso afirmativo, confirma-se que o Governo Regional dos Açores (G.R.A.) manifestou ao Ministério que não pretende renovar o Acordo e que o Governo Regional da Madeira (G.R.M.) deseja a renovação?

R: Confirma-se que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores, em 20-08-2010, informou o então Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas de que não pretendia a renovação do acordo.

No que respeita à Região Autónoma da Madeira, a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais informou, em 25-08-2010, o então Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de que apoiava a renovação do Acordo com as Canárias.

Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 FAX + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mamaot.gov.pt **www.portugal.pt**

Pergunta 3 - Que fundamentos apresentou o G.R.A. para recusar novo Acordo e que razões apresentou o G.R.M. para pretender um novo Acordo?

R: Na comunicação referida no ponto anterior, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores indicou que, após análise conjunta com as associações representativas da frota de pesca atuneira açoriana, não via interesse na continuação da troca de possibilidades de pesca, no que respeita ao acesso das embarcações açorianas dentro das 100 milhas das Canárias e ao acesso das embarcações das Canárias dentro das 100 milhas das águas dos Açores.

Por sua vez, na comunicação também referida no ponto anterior, a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, da Região Autónoma da Madeira, referiu ter consultado, previamente, as entidades regionais competentes, nomeadamente a Direcção Regional das Pescas e a Cooperativa de Pesca do arquipélago da Madeira.

Pergunta 4 - As negociações com Espanha, no caso da Madeira e Canárias, designadamente quanto ao número de embarcações, áreas, contrapartidas e duração, são idênticas às acordadas no Acordo de 2008?

R: No Acordo de 2008, estava prevista uma lista base para 38 embarcações, sendo 28 na Madeira e 10 nos Açores. A Madeira dispunha de 13 licenças para peixe-espada preto e 10 para tunídeos. Estava prevista uma limitação para operação simultânea, em águas das Canárias, de 8 embarcações de peixe-espada, em águas dos Açores, de 5 embarcações de tunídeos e, em águas da Madeira, de 13 embarcações de tunídeos. A duração anual era de 1 de Fevereiro e 30 de Novembro de cada ano.

No acordo em negociação, a lista base é de 38 embarcações, sendo, no caso das Canárias, composta unicamente por embarcações de pesca de tunídeos e, no caso da Madeira, composta por um máximo de 20 embarcações de peixe-espada-preto e 18 embarcações de tunídeos. Prevê-se uma simultaneidade de operação de um máximo de 10 embarcações. O período de validade é anual, renovável automaticamente, podendo ser denunciado a qualquer momento. Todas as outras disposições são equivalentes às do acordo anterior.

Pergunta 5 - O Ministério dispõe das informações sobre as capturas realizadas nos 3 arquipélagos durante o período em que vigorou o Acordo de 2008?

R: O Acordo não previa qualquer limitação de capturas para as embarcações das partes. Assim, as quantidades capturadas foram notificadas por cada Estado-membro de pavilhão à Comissão Europeia em cumprimento da regulamentação aplicável.

Pergunta 6 - Que balanço fazem as autoridades portuguesas do resultado do Acordo 2008-2010?

R: No exercício da sua autonomia, as autoridades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira procederam à avaliação do Acordo 2008-2010, da qual terá resultado a manifestação de desinteresse por parte da R.A. Açores e de interesse por parte da R.A. Madeira.

Pergunta 7 - Sabendo que há problemas de redução dos stocks de peixe espada-preto na Zona Económica Exclusiva da Madeira, esta questão está a ser considerada nas negociações do novo Acordo?

R: Conforme referido no ponto 4, as capturas de peixe-espada são apenas efectuadas pelas embarcações da R.A. Madeira. Independentemente do peixe-espada preto a capturar pelas embarcações da R.A. Madeira serem efectuadas nas respectivas águas ou em águas das Canárias, são sempre imputadas à quota portuguesa para o stock de peixe-espada COPACE 34.1.2. que abrange as duas zonas. Por sua vez, a fixação do TAC deste stock, e consequentemente da quota nacional, é efectuada pelo Conselho da União Europeia em consonância com os pareceres científicos disponíveis.

Pergunta 8 - Nas negociações estima-se a existência dos limites para as capturas quer nos mares da Madeira quer nos mares das Canárias?

R: O acordo apenas prevê a limitação em número de embarcações e não de quantidades. À semelhança do acordo anterior, o futuro acordo será acompanhado de um conjunto de medidas técnicas detalhadas a respeitar por ambas as Partes.

Pergunta 9 - Confirma-se que este novo Acordo, agora limitado aos mares da Madeira e das Canárias, será assinado na próxima Cimeira Luso-Espanhola, em Maio?

R: De acordo com entendimento, em reunião bilateral realizada no dia 13 de Fevereiro de 2012, entre a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de Portugal e o Ministro da Agricultura, Alimentação e Meio Ambiente de Espanha, a assinatura do acordo está prevista para a próxima Cimeira Luso-Espanhola.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé Costa de Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território do, ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território do, cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Data: 2012.06.29 17:18:22 +01'00'

Duarte Bué Alves

/